

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIVIERA, CNPJ 40.554.321/0001-52, REALIZADA EM 10/12/2025, AS 19:30hs.

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 19:30 horas (dezenove horas e trinta minutos), (primeira chamada) / 20:00 horas (segunda e última chamada) nesta capital, na rua Monsenhor Gaspar Sadoc, 343, Costa Azul, Salvador – Bahia, CEP 41760200, reuniram-se os condôminos do condomínio Riviera, nos termos da convenção em vigor, para deliberarem os assuntos abaixo.

O Edital de Convocação foi enviado por meios eletrônicos aos condôminos e fixado no quadro de aviso do elevador.

A Assembleia foi instalada em segunda chamada, conforme previsto na Convenção, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Carla Maria Alves Baracho, e como Secretária, a Sra. Conceição Rita Pires Silva Rodrigues, ambas eleitas por aclamação.

Compareceram os condôminos das unidades 004, 013, 024, 102, 103, 104, 204, 303, 304, cujas assinaturas constam na lista de presença anexa a esta ata, os quais deram início aos trabalhos conforme a seguir:

1 – Processos da dívida e leilão do apartamento 301.

Discussão e Deliberação

A Presidente da Mesa iniciou a discussão apresentando um resumo da situação dos processos de execução das cotas condominiais da unidade 301 e as implicações da realização do leilão judicial.

Fora esclarecido que o leilão judicial ocorrido nas datas de 27/10/2025 e 18/11/2025 não houve licitantes e que novas datas já estão designadas para os dias 19/01/2026 e 03/02/2026

Informou-se também que o valor do débito condominial atualizado é de R\$ 858.949,68 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e que por determinação do Juízo o valor mínimo da arrematação da segunda data de leilão (03/02/2025) deve ser o correspondente a 60% do valor de avaliação que foi de R\$930.020,80 (novecentos e trinta mil, vinte reais e oitenta centavos).

A presente deliberação visa autorizar previamente o Síndico, com poderes específicos, a manifestar nos autos do processo a expressa satisfação do Condomínio com o valor obtido no produto da arrematação, logo após o resultado positivo do mesmo, para que o processo possa prosseguir com a liberação do crédito.

Após discussão, os condôminos presentes reconheceram a necessidade de agilizar o processo de cobrança e de recebimento dos valores devidos, minimizando custos e o tempo de duração da execução judicial.

Colocada em votação, por unanimidade dos votos dos presentes, os condôminos concordaram e declararam-se satisfeitos com o valor do produto da arrematação do imóvel da unidade 301, em caso de leilão judicial positivo, desde que o valor do lance vencedor atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Juízo, autorizando, desde já, a Sídica Carla Maria Alves Baracho a



✓

✓

✓

✓

✓

Digitalizado com CamScanner



formalizar esta satisfação e concordância nos autos do processo nº 0571533-51.2015.805.0001, sem a necessidade de nova convocação assemblear para este fim específico.

Tendo sido o item aprovado e não havendo nada mais a tratar, a presidente da assembleia declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que achada conforme pelos presentes, segue assinada pelo presidente e secretário de mesa.

Salvador, 10 de Dezembro de 2025

SINDICA: CARLA MARIA ALVES BARACHO

CPF-567.893.945-91

SUBSINDICA: CONCEIÇÃO RITA PIRES SILVA RODRIGUES

CPF-214.229.585-15

CONSELHO FISCAL:

TIAGO SOUZA ANDRADE CALDAS CPF-032.517.305-51

EUDES COSTA SANTOS

CPF-036.123.685-91

VALDEMAR ALVES DE SOUSA NETO CPF-275.263.135-91

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 555816



Digitalizado com CamScanner



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA

Ficam convocados os senhores moradores do edifício Condomínio Riviera, sito à rua Monsenhor Gaspar Sadock, 353, Costa Azul, Salvador – Ba, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no mesmo endereço, no dia 10/12/2025, às 19:30hs em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos condôminos totais, ou até às 20hs em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1 – Processo da dívida e leilão do apartamento 301.

Os condôminos, aptos a participar, poderão nomear um procurador legal para representa-lo desde que seja encaminhada procuração com 72 horas úteis antes da realização da assembleia.

Salvador, 03/12/2025

ANEXO AO DOCUMENTO



Carla Maria Alves Baracho

Síndica



Conceição Rita Pires Silva Rodrigues

Subsindica

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 555816

Digitalizado com CamScanner



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIVIERA **LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE CONDÔMINOS**

Data: 10.12.2025

APTº	ASSINATURA
003	
004	ARUAY CAROLINE
013	DILSON
014	
023	
024	Romero Rodriguez
033	
034	
101	
102	Carlos Emilio de C. Amaro
103	
104	Maria C. Silva
201	
202	
203	
204	Adriano Costa Silva
301	
302	
303	
304	Rosete

ANEXO AO DOCUMENTO

2º REGISTRO DE ATOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO Nº: 555816

Digitalizado com CamScanner

